



2



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

2ª SESSÃO DA 1ª LEGISLATURA

ATA DA 32ª SESSÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO EXTRAORDI-
NÁRIA

Em 16 de março de 1949.

Presidência do sr. João Chede, socreeta
riada pelos srs. Julio Buskei e Iracy Viana.

A hora regimental procede-se a chamada
dos srs. deputados estando presentes os seguin-
tes: João Chede, Aldo Silva, Julio Buskei, He-
lio Setti, Alcides Pereira Junior, Anísio Luz,
Edgard Sponholz, Iracy Viana, Jose Daru, Joa-
quim Cardoso da Silveira, Lopes Munhoz, Lustosa
de Oliveira, Pinheiro Junior, Paulo Fortes, Ri-
beiro dos Santos, Alvir Riesesmborg, Ostoja Rõ-
guski, Felizardo Gomes da Costa, Lacerda Wernë-
ck, Marés de Sousa, Julio Xavier, José Machucã
e Atilio Barbosa. (23); achando-se ausentes
com causa justificada os seguintes: Santos Fi-
lho, Guataçara Borba Carneiro, Accioly Filho,
Aldo Laval, Justiniano Climaco, Pedro Kalled,
Laertes Munhoz, Alves Bacelar, Ovande do Ama-
ral, Rivadavia Vargas, Portugal Tavares, Ruy
Cunha e Benjamin Mourao, (13).

ABRE-SE A SESSÃO

O SR. 2º SECRETÁRIO procede à leitura da ata
da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE - Está em discussão a ata.,
(Pausa) Como ninguém queira discuti-la está
aprovada.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à leitura do seguin-
te

EXPEDIENTE:

OFICIOS:- Do Sr. Governador do Estado, acompa-
nhado dos expedientes informativos sobre os pe

didos de informações dos deputados José Machuca e Alvir Riesenber, referentes a tombola da Cruz Vermelha Brasileira e a construção da estrada de Guzaratuba. Dê-se conhecimento a Casa.

- Do sr. Prefeito municipal de Londrina, agradecendo a cópia de requerimento enviado por esta Assembleia, e apresentado pelos deputados Aldo Laval e José Daru, referente a inclusão daquele município no plano geral de construções realizado pela Fundação da Casa Popular. Ciente. Arquite-se.

- DO SR. Diretor do Ginásio Municipal de Morretes, comunicando que em data de 10 do corrente mês realizou-se a aula inaugural daquele estabelecimento de ensino. Agradeça-se.

CONVITE:- Do Sr. Secretário da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, convidando o sr. Presidente desta Assembleia para a solenidade de inauguração do prédio da Escola Municipal do bairro de Ressaca, que terá lugar a 20 do corrente mês. Agradeça-se.

REQUERIMENTOS:- Do deputado Accioly Filho, solicitando licença, na forma do artigo 7º da Constituição Estadual, para representar o Estado do Paraná na 3ª Conferência Penitenciária Brasileira.

- Do deputado Alvir Riesenber, pedindo dispensa da publicação da Redação Final do Projeto de Lei nº 197/48, a fim de ser incluído na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE - Continua a hora do Expediente
O SR. JULIO XAVIER - (*) - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JULIO XAVIER - Sr. Presidente, nobres Deputados.

Faço uso da palavra para externar minha estranheza de que a Ordem do Dia e nossos trabalhos esteja sempre com insuficiência de matéria. Nunca nela têm constante os projetos de lei, transitam pelas diferentes comissões desta Casa. Já tive ocasião, sr. Presidente, por várias vezes, de requerer a vinda ao Plenário de Projetos de nossa autoria, afim de que pudessem ser sub-

metidos aos debates nesta Casa. No entanto, esses projetos continuam com destino ignorado e não sei como ainda poderei usar de providências regimentais, no sentido de trazê-los a apreciação da Casa.

Requeri ainda, há bem pouco tempo, a designação da Comissão Especial de Leis Complementares, requerimento este já aprovado pelo Plenário. No entanto, até o momento essa comissão fundamental para os trabalhos desta Casa não foi composta, com grande prejuízo para o nosso Estado, de vez que incumbe a essa comissão, usando das disposições normativas contidas na Constituição Estadual, fazê-las entrar para os usos e costumes do nosso povo, através de leis ordinárias. E só a Comissão Especial de Complementação de Leis que podera, ainda nesta legislatura, fazer com que nossa Constituição seja inteiramente cumprida. De forma diferente, sr. Presidente, passaremos este ano, que é o penúltimo do nosso mandato, sem que nós, constituintes de 1947, possamos ver em execução aqueles mesmos dispositivos, para os quais cooperamos na sua elaboração.

E o apelo que faço à Ilustre Mesa desta Casa, sr. Presidente, no sentido de que seja imediatamente composta a Comissão Especial de Complementação de Leis, já aprovada pelo Plenário, bem como sejam incluídos, na Ordem do Dia de nossos trabalhos, os projetos de lei que transitam nas comissões desta Casa, porjetos esses em numero bastante elevado, inclusive aquele que cria uma agência de Colocação no Estado, o que modifica a Lei Orgânica dos Municípios, passando a modificar vários dos seus dispositivos, inclusive a apreciação do veto e a eleição dos prefeitos municipais. Essas leis, de vital importância para os interesses públicos, estão com destino ignorado, não tendo sido possível localizá-las. Reiteradamente, tenho apelado a Mesa no sentido de que as coloque na pauta dos nossos trabalhos e hoje, novamente, faço o mesmo apelo a fim de que esses projetos sejam incluídos na Ordem do Dia de nossos trabalhos,

para serem submetidos à apreciação do Plenário e também para ser composta a Comissão Especial de Leis Complementares, pois que, de outra forma, não teremos quase coisa alguma a fazer nesta Casa, dada a impressão de que todos os assuntos foram suficientemente resolvidos, como se isto fosse, na verdade, a expressão da realidade,

O Paraná sr. Presidente, precisa da máxima atividade de seus legisladores. Precisamos por em prática não somente os dispositivos constitucionais, como a regulamentação de leis e medidas outras de atribuição precípua desta Casa, no sentido de que o nosso mandato seja o interprete verdadeiro das aspirações populares, podendo nos, desta forma, dar a mais cabal explicação ao nosso povo.

Que não haja, sr. Presidente, essa descrença, que já se estende por toda parte, em relação ao Poder Legislativo; que não haja esse desencanto, que também já é comum em nosso povo quando ele se refere aos seus representantes nas camaras legislativas. Ao contrário disto, que o Parlamento se torne ativo e dinamico, cor respondendo as justas aspirações do povo do Paraná.

(*) - Não foi revisado pelo orador.

O SR. PRESIDENTE - Continua a hora do expediente.

O SR. OSTOJA ROGUSKI - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. OSTOJA ROGUSKI - O ilustre deputado Rocha Xavier, dirigiu um apelo a ilustre Mesa desta Assembleia, no sentido da colocação na Ordem do Dia de diversos projetos de lei de sua autoria, que transitam ha meses pelas Comissoes. Tem S. Excia. toda a razão, sr. Presidente. As Comissoes principalmente nesta fase extraordinária

ria dos nossos trabalhos, estão praticamente fechadas, apesar do empenho de diversos deputados nenhuma destas Comissões conseguiu quorum para votação das proposições a elas afetas. Mas esse detalhe, sr. Presidente, já foi discutido neste Plenário e o ilustre Presidente desta Casa que substituíra V. Excia., o deputado Aldo Silva, teve até a iniciativa luvável de mandar confeccionar uma relação completa de todas as proposições que transitam nesta Casa, com o número cronológico das mesmas e seus respectivos relatores.

O que eu verifico, sr. Presidente, no entanto, é que as questões de ordem ou as resoluções tomadas pelo Vice-Presidente em exercício, deputado Aldo Silva, não estão sendo, acatadas e seguidas pela atual Mesa da Assembleia. Data venia de V. Excia., devo chamar a atenção para as questões de ordem que o deputado Aldo Silva resolveu referentes a composição e ao trabalho das Comissões Especiais de Inquerito. S. Excia. naquela ocasião disse ao Plenário que daria o prazo de 15 dias, de acordo alias com o disposto no artigo 57, parágrafo 4º do Regimento, para que essas Comissões concluíssem seus trabalhos, apresentando relatório definitivo para apreciação da Casa. S. Excia., assim decidiu.

No entanto, sr. Presidente, até hoje não vimos chegar ao plenário nenhum relatório das Comissões Especiais de Inquerito, para o devido exame da Assembleia.

O sr. Lacerda Werneck - Nem mesmo aquela referente ao espancamento dos estudantes.

O SR. OSTOJA ROGUSKI - Alias uma das primeiras constituídas nesta Casa.

O sr. Lacerda Werneck - Uma das primeiras.

O SR. OSTOJE ROGUSKI - Refiro-me a Comissão Especial sobre o caso do trigo, cujo Presidente é o ilustre deputado Alcides Pereira Junior. Refiro-me igualmente a Comissão Especial de Inquerito sobre o caso dos pneus, que embora constituída definitivamente de acordo com os requisitos da Constituição, ainda não instalou seus trabalhos, porquanto o P.S.D. deixou de indicar seus

elementos para a referida Comissão. Refiro-me igualmente a celebre comissão para verificar o espancamento dos estudantes, que foi instalada há quase dois anos, sem que o plenário tivesse conhecimento da conclusão dos seus trabalhos.

Nestas condições, voltando aquelas minhas questões de ordem, apelaria a V. Excia. que desse cumprimento as resoluções tomadas pelo seu ilustre antecessor, no sentido de mais uma vez solicitar aos presidentes das Comissões para que enviem a plenário seus relatórios, como também que V. Excia. dirija um apelo veemente e muito especial ilustre líder da bancada do P.S.D., para que indique os elementos faltosos a Comissão Especial para apurar a responsabilidade do Estado na transação havida com o I.A.P.E.T.C no caso dos pneus.

E o apelo veemente que faço a V. Excia. para que se cumpra o Regimento Interno. O SR. PRESIDENTE - Continua a hora do Expediente. (Pausa). Não havendo mais oradores, declaro a encerrada, para se passar a

ORDEM DO DIA,

Antes de entrarmos na matéria da Ordem do dia, que consta dos boletins avulsos distribuídos aos srs. Deputados, cabe-nos esclarecer aos ilustres srs. Deputados Julio Xavier e Ostojá Roguski que os processos, que transitam nas varias comissões desta Casa, só podem ser apreciados em Plenário quando são dali enviados a Mesa ou quando, através do estabelecido no artigo 54 do Regimento, há requerimentos pedindo sua vinda a Plenário, para serem discutidos. Nossa norma por outro lado, é de seguir as diretrizes e decisões tomadas pelo presidente sr. Aldo Silva, com quem haveremos de nos entender relativamente a todas as suas deliberações, a fim de que possamos dar cumprimento integral a elas.

Quanto às comissões especiais, a que se referiu o nobre deputado Ostojá Roguski, acolho, com toda a atenção, seu apelo para transmiti-lo veementemente aos ilustres srs. Presidentes dessas comissões, no sentido de que se dignem encaminhar a Mesa os respectivos relatórios

Com respeito à Comissão de Estudo das Leis Complementares, a que aludiu o nobre deputado Julio Xavier, solicito aos srs. líderes das diversas bancadas para que hajam por bem fazer as indicações dos nomes, que hão de compô-la.

O sr. Julio Xavier - Agradeço as providências de V. Excia.

O SR. PRESIDENTE - Estão presentes 19 srs. Deputados.

Vou submeter a votos o requerimento de licença do sr. deputado Alves Bacelar. Os srs. Deputados, que o aprovam, queiram conservar-se como estão. Aprovado.

Submeto à apreciação dos srs. Deputados o requerimento firmado por S. Excia., o nobre deputado Alvir Riesemberg, presidente da Comissão de Redação, no qual solicita dispensa de publicação para a Redação Final do Projeto 197/48. Os srs. Deputados, que aprovam o requerimento, queiram conservar-se como estão. Aprovado. A matéria entrara na Ordem do Dia da próxima sessão.

Submeto à apreciação dos srs. Deputados o requerimento do sr. deputado Accioly Filho, lido na hora do Expediente.

O SR. LOPES MUNHOZ - Peço a palavra, pela ordem sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, o requerimento que V. Excia. anuncia é sobre o que?

O SR. PRESIDENTE - O nobre deputado Accioly Filho requer licença desta Assembleia para desempenhar no Rio de Janeiro uma tarefa, que lhe

foi conferida pelo Governo do Estado, na terceira Conferência Penitenciária Brasileira.

O SR. LOPES MUNHOZ - Pela ordem, sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, queria esclarecer a V. Excia. que, se fiz essa interpeção foi porque não tinha conhecimento do requerimento, de modo que não podia votar sem saber do que se tratava. Apenas isso que queria esclarecer.

O SR. PRESIDENTE - Esse requerimento foi apresentado a hora do Expediente e ido pelo sr. 1º Secretário. Vou submetê-lo a apreciação dos srs. Deputados. Os srs. Deputados, que o aprovam queiram conservar-se como estão. Aprovado.

Esta esgotada a matéria da Ordem do Dia e da que estava sobre a mesa.

O SR. LOPES MUNHOZ - Pela ordem, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, o nobre deputado sr. Ostoj Roguski levantou uma questão de ordem que V. Excia. decidiu. Também queria me referir a um requerimento já apresentado na forma regimental, para a criação de uma comissão de inquerito no Departamento Estadual de Compras.

Pergunto se a organização da Comissão vai ficar na dependência da indicação dos nomes dos seus componentes por parte dos líderes das bancadas. V. Excia. resolveria o impasse, desde que a indicação não seja feita, de acordo com a faculdade que o Regimento Interno da Mesa. É claro que a indicação possa obstar a organização da Comissão, desde que os líderes não façam a indicação, para que a deliberação do plenário tenha cumprimento, se torna necessário conferir a Mesa competência para organizar a comissão, dentro do critério da representação proporcional.

De modo que pediria a V. Excia.,

que se dignasse de fazer uma solicitação aos srs. líderes, estabelecendo um prazo para indicação dos nomes dos membros a fim de que a Comissão seja organizada pela Mesa da Assembleia. O SR. PRESIDENTE - Com referência ao exposto pelo nobre deputado sr. Lopes Munhoz, devo esclarecer que apenas o P.R. indicou seus representantes a Comissão. Eu pediria aos srs. líderes dos demais partidos, que ainda não fizeram a indicação, para que o fizessem com a possível urgência, a fim de que seja atendida essa formalidade.

O SR. LOPES MUNHOZ - Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, pedi a palavra no sentido de que possamos conhecer a interpretação que V. Excia. dá ao Regimento Interno.

V. Excia. entende que o Regimento Interno estabelece que, os membros das comissões serão indicados pelos líderes das diversas bancadas. No caso dessa indicação não ser feita, não se organizarão as comissões? É óbvio que não posso admitir de boa mente seja essa a interpretação que V. Excia. dá ao Regimento Interno, porque então estaria absolutamente derogado o dispositivo da própria Constituição estadual que estabelece a organização de comissões de inqueritos e comissões especiais, desde que requeridas por 1/3 da Casa. Ora, no caso presente, nem o Plenário, pela manifestação da sua maioria poderá se opor a organização de comissões estabelecidas pela Constituição Estadual. Se nem o Plenário, pelo pronunciamento da sua maioria pode se opor a organização de tais comissões, como estariam essas comissões impedidas de se organizarem por falta de indicação por parte dos líderes das diversas bancadas? É claro, sr. Presidente, desde que haja por parte de qualquer líder, indiferentismo para com a

organização de determinada comissão, cabe à Mesa providenciar esta organização. O Assunto foi debatido certa vez, e eu até sustentava o ponto de vista de que as comissões deveriam ser eleitas, respeitado na eleição o critério da representação proporcional. Este era o meu ponto de vista que entretanto foi contrariado pelo Plenário. Eu fui vencido porque o Plenário estabeleceu o critério da organização dessas comissões, independentemente de eleição.

O sr. Ostojá Roguski - V. Excia. dá licença para um aparte? (Assentimento do orador) Realmente, V. Excia. tem razão. O Plenário decidiu que a Comissão deveria ser organizada pela indicação dos respectivos líderes, dentro da proporcionalidade estabelecida no Regimento Interno. Foi até uma decisão dada pelo ilustre deputado Firman Neto, que estava na Presidência da Mesa, quando da organização da Comissão Especial, sobre o trigo, tendo sido debatido o assunto e estabelecido o critério.

O SR. LOPES MUNHOZ - V. Excia. lembra bem. Ainda a propósito deste assunto o nobre deputado Aldo Silva, quando na presidência dos nossos trabalhos, decidiu uma questão de ordem levantada, dizendo que providenciaria a organização das comissões por nomeação, desde que as indicações fossem feitas pelos ilustres líderes.

O sr. Lacerda Werneck - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador) Se não me falha a memória, foi fixado o prazo de 15 dias pelo deputado Aldo Silva, para que os líderes fizessem as indicações, que faltavam até então. Se a Mesa adotar agora a mesma praxe terá então que indicar, neste momento, os Deputados que irão compor as comissões.

O SR. LOPES MUNHOZ - Em resumo, estamos diante desta pergunta, que respeitosamente formulo a V. Excia. entende a Mesa que se os membros da comissão não forem designados pelos respectivos líderes, a comissão deixa de se organizar? V.Ex

cia entenderá, por ventura que, estabelecendo a Constituição Estadual, taxativamente que, as comissões de inquerito se são constituídas desde que requeridas por 1/3 dos membros da Casa, possam tais comissões deixar de funcionar pela simples vontade de determinado líder?

Por ventura, sr. Presidente, a organização das comissões requeridas, inclusive esta a propósito do Departamento Estadual de Compras, que terá a finalidade muito elevada, útil e oportuna, que será a de analisar a legislação e a organização de Departamento Estadual de Compras e a maneira como vem se procedendo aos trabalhos daquele órgão, não serão atendidas apenas porque não haja indicação dos seus membros, ou V. Excia. vai nomear as comissões, dentro de um prazo limitado que V. Excia. estipulara? A pergunta é esta: para se cumprir o dispositivo constitucional estamos na dependência da palavra do nobre deputado Guataçara Borba? A disposição constitucional para ser cumprida depende dessa formalidade, ou V. Excia. vai organizar as comissões?

Eu espero que V. Excia. há de organizar as comissões no cumprimento do dispositivo constitucional. Disse.

O SR. PRESIDENTE - O nobre deputado sr. Lopes Munhoz faz considerações em torno da constituição das Comissões Especiais de Inquerito. De acordo com os artigos 30 e 31, elas são constituídas proporcionalmente pelas correntes partidárias com assento nesta Casa. É portanto, uma prerrogativa dos srs. líderes a indicação dos nomes, que compõem tais Comissões.

O ilustre deputado Aldo Silva decidiu que, no caso de não serem indicados os nomes, dentro do prazo de 15 dias, seriam as comissões compostas pela Mesa, respeitadas as indicações já feitas. A Mesa não quer retirar essa prerrogativa, que é dos srs. líderes, não podem do mesmo fazê-lo.

Nesse sentido, faz um novo apelo aos

líderes, que, tenho a certeza, hão de aquiescer a essa solicitação, para que, na sessão de amanhã ou proximamente, indiquem os nomes que hão de constituir essas comissões. Tenho a certeza de que Ss. Excias. atenderão ao nosso apelo com a maior brevidade possível. Asseguro além disso, a S. Excia., o nobre deputado Lopes Munhoz, que me entenderei com os srs. líderes, no sentido de que façam essas indicações. O que não desejo é lhes retirar a prerrogativa que têm de fazerem as indicações dos membros das Comissões, mesmo porque, no Regimento Interno, não encontrei dispositivo que desse à Mesa essa autoridade.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, pela ordem
O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, V. Excia. acaba de reformar uma decisão do nobre deputado sr. Aldo Silva. Aliás, de outra feita, V. Excia. lutou, com eloquência e sabedoria, para manter uma decisão do nobre deputado, que nos considerávamos até ser anti-regimental. Agora, V. Excia. diz que não quer retirar a prerrogativa, que têm os líderes, de indicarem os membros das comissões especiais. Por isto, V. Excia. vai entender-se com esses mesmos líderes, não obstante já haver sido decidido, pelo nobre deputado Aldo Silva, que, decorrido, o prazo de 15 dias, seriam as Comissões organizadas pela Mesa. Faço, porém, a V. Excia. ainda um apelo, Sr. Presidente, porque estamos necessitando manter, nos nossos trabalhos, nas questões levantadas, com um sentido claro e definido da nossa autoridade, do nosso pronunciamento e da nossa responsabilidade.

Eu desejava, neste momento, sr. Presidente, que V. Excia. respondesse, - o que não é demais, porque a Mesa cabe responder a essas interpelações - se V. Excia. organizara as comissões mesmo que os líderes não façam as indica-

ções, ou se V. Excia. entende que as comissões não devam ser organizadas caso não sejam feitas as indicações. É a interpeação que faço a V. Excia., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Respondo, com muito prazer, à nova questão de ordem levantada pelo sr. deputado Lopes Munhoz, declarando a S. Excia. que, na hipótese de os srs. líderes não fazerem as indicações, - e tenho certeza de que eles o farão - a Mesa estabeleceria, para a Ordem do Dia, das sessões seguintes, a eleição dos membros que hão de compor as referidas Comissões. De sorte que se não forem feitas as indicações pelos líderes serão escolhidas as Comissões, respeitado tanto quanto possível o critério constitucional da representação das correntes partidárias desta Casa, pela própria Assembleia, mediante eleições.

O SR. LACERDA WERNECK - Peço a palavra, sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra, o nobre Deputado.

O SR. LACERDA WERNECK - Sr. Presidente.

Não desejava imiscuir-me na questão de ordem levantada pelo eminente deputado Lopes Munhoz, mas sr. Presidente, data venia, V. Excia. vai me permitir declarar que eu vejo uma certa incoerência na decisão da Mesa, que respondendo a questão de ordem levantada pelo deputado Lopes Munhoz, por duas ou três vezes declarou respeitar integralmente as prerrogativas dos líderes na indicação dos deputados de suas bancadas para integrar as Comissões. Se V. Excia. vai decidir adotar agora nova norma para a designação das Comissões, aquela norma que já foi vencida nesta Casa, V. Excia. estaria colocando a Mesa da Assembleia na dependência do líder de uma das bancadas desta Casa. Não substituiria a indicação do líder da minha bancada, do líder do PTB, do líder da UDN, exclusivamente porque um líder, no caso o do PSD, desde 8 de agosto de 1948 não se decide a fazer a indicação dos membros da sua bancada para complementação da

Comissão.

V. Excia. que acabava de declarar que respeitaria, na íntegra, as prerrogativas que o Regimento Interno assegura aos líderes, com essa decisão agora tomada, depois de mais uma tentativa de obter do ilustre deputado Guataçara Borba a indicação por parte do PSD dos deputados que devem integrar a Comissão, V. Excia. está quebrando as prerrogativas dos líderes das outras bancadas. Dessa forma, quero declarar aqui a minha surpresa, pela atitude que V. Excia. vem de tomar, adotando um critério que já foi vencido neste plenário e que o deputado Lopes Munhoz defendeu, no sentido de que as Comissões deviam ser eleitas pelo mesmo plenário. Entretanto, não foi vitorioso o seu ponto de vista. Pergunto a V. Excia. em que dispositivo do Regimento Interno se apoiou a Mesa da Assembleia para fazer a eleição dos membros da Comissão de Inquerito. V. Excia., respondendo a minha questão de ordem, justificaria a forma porque decidiu adotar nova modalidade, anteriormente vencida neste plenário.

O sr. Lopes Munhoz - V. Excia. permite um aparte? Pediria a V. Excia. que interpelasse o Presidente, sobre se a eleição anunciada se fará apenas para preencher os lugares destinados ao PSD...

O SR. LACERDA WERNECK - Muito oportuno o aparte de V. Excia.

O sr. Lopes Munhoz - (cont)...de vez que os demais partidos já indicaram os membros que deverão fazer parte da Comissão. Então a eleição só se faria para preencher os lugares das bancadas que ainda não indicaram seus representantes.

O SR. LACERDA WERNECK - Sr. Presidente, faço minhas as palavras do deputado Lopes Munhoz, que com muita oportunidade pergunta a V. Excia. se a eleição se fará, então, para a escolha apenas dos membros da bancada do PSD, porquanto todas as outras bancadas já fizeram a indicação dos

membros para tomarem parte na Comissão.

Essas são as questões de ordem suscitadas para a decisão final que V. Excia. ha de dar com equilibrio e sabedoria.

O SR. HELIO SETTI - Peço a palavra, sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. HELIO SETTI - Sr. Presidente, atendendo a um assunto na Comissão de Constituição e Justiça, não pude ouvir inteiramente a questão de ordem levantada pelo deputado Lopes Munhoz, e depois discutida pelo deputado Lacerda Werneck. No entanto, procurei inteirar-me do assunto, e posso dizer a V. Excia., que a minha bancada envia para todos os esforços para resolver esse assunto, até a sessão de amanhã.

O sr. Lopes Munhoz - V. Excia. permite um aparte?

O SR. HELIO SETTI - Digo isso porque o líder de minha bancada não está aqui e naturalmente teria de consulta-lo. Era a satisfação que queria dar a meus ilustres colegas.

O sr. Lopes Munhoz - V. Excia. permite um aparte? Agradeço a explicação que V. Excia. da, e aproveito a oportunidade para fazer um apelo a V. Excia., no sentido de que a indicação dos nomes dos representantes da bancada governista que vão fazer parte dessa comissão, seja feita o quanto antes. V. Excia. que é um espirito democratico e faço-lhe essa justiça...

O SR. HELIO SETTI - Muito obrigado.

O sr. Lopes Munhoz - (cont.)... não há de querer como não quer, nenhum dos nossos ilustres pares, que paire a duvida de que a bancada de V. Excia. esteja interessada em que essas comissões não sejam organizadas. Vamos dar ao povo o que ele exige de nos. Faço um apelo para que as indicações sejam feitas, a fim de que possamos enfrenar essa situação que aí está, e sei que V. Excia.

há de nos ajudar nêsse sentido.

O SR. HELIO SETTI - Muito obrigado. Era o meu intuito esclarecer a situação e auxiliar a Mesa.

O SR. PRESIDENTE - Desejo esclarecer ao nobre deputado sr. Lacerda Werneck que a organização da Comissão não exclue absolutamente a indicação já feita pelos líderes. Respeitado o princípio da proporcionalidade, estariam, sem dúvida, assegurados os respectivos lugares nessa Comissão das diversas bancadas. De sorte que, mesmo que o resultado da votação apresente uma comissão composta sem os representantes do partido, estaria desrespeitado o princípio da proporcionalidade. Assim sendo, os nomes indicados pelos líderes fatalmente terão que constar da Comissão. Com a declaração, que vem de ser feita pelo sub-líder do P.S.D, os srs. Deputados verificaram que esse partido fará a indicação dos nomes, que o hão de representar na Comissão. Eu pediria também aos srs. líderes da UDN e PSP para que também fizessem essas indicações.

O SR. LOPES MUNHOZ - Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LOPES MUNHOZ - Pedi a palavra, sr. Presidente, para tecer ligeiras considerações em torno da questão de ordem que V. Excia. resolveu.

Eu tenho para mim, que a questão de ordem esteja resolvida com a afirmativa do nobre deputado Helio Setti de que providenciara para amanhã uma solução que resulte na indicação dos Deputados para fazerem parte da Comissão. Parece que assim o assunto estaria resolvido. Antes que V. Excia. fosse levado a fazer a eleição que anunciou, eu me permitirei dizer a V. Excia. que a representação proporcional jamais seria obtida da maneira como V. Excia. prevê. Para que haja a segurança de uma representação é preciso que haja um registro previo de candidatos. Ora, a eleição que se faz, sem previo registro dos candidatos, dificilmente atin

ge o resultado da representação proporcional. Es-
se foi um dos argumentos que me convenceram tem-
pos atrás, da insegurança da tese que então sus-
tentava, quanto a eleição dos membros das comi-
ssões. Eu sustentava a eleição porque o Regimen-
to Interno fala em eleição, mas ficou esclareci-
do que a eleição deve ser feita dentro das res-
pectivas bancadas para efeito de indicação. Se
V. Excia. julga possível assegurar numa eleição
a representação proporcional, sem o registro
previo de candidatos, sem chapa previamente co-
nhecida e registrada, V. Excia. perdoara minha
franqueza, mas incorrera fatalmente em um gran-
de equívoco. De modo que, no caso de V. Excia.
ser levado a fazer a eleição - e oxala isso não
ocorra - para evitarmos um desprestígio a uma de-
cisão tomada em plenário. Mas, se isto ocorrer,
V. Excia. então, devia fazer a eleição apenas
para preenchimento dos cargos, destinados aos
partidos, que não tenham feito as indicações.
O sr. Lacerda Werneck - V. Excia. permite um a-
parte? (Assentimento do orador) Seria uma elei-
ção "sui generis", pois acho que não cabe a nós
elegermos os membros da bancada do PSD. O caso
seria da eleição ser feita só na ala do PSD, pa-
ra que sua bancada eleja os membros da comissão.
O SR. LOPES MUNHOZ - Ou isto: e que a eleição a
ser feita desta ou daquela maneira seria apenas
para preencher os lugares destinados ao partido
que não fez indicações.

O sr. Lacerda Werneck - V. Excia. permite um a-
parte? (Assentimento do orador) É possível que
o plenário, se for realizada tal eleição, eleja
digamos, o meu nome e minha bancada achasse que
para o assunto, não tenho conhecimentos adequa-
dos para representa-la. Por certo, a prerrogati-
va do líder da própria bancada estava sendo fe-
rida por essa eleição do Plenário.

O SR. LOPES MUNHOZ - Bem, eu quero frisar que a
eleição deve ser para preenchimento dos cargos

cujos líderes não fizeram as indicações. E oxala que isso não ocorra. Eu apenas pedi a palavra para deixar esclarecido a V. Excia. o meu pensamento a respeito da representação proporcional eletiva. Não é possível que haja a eleição com resultados positivos, sem que haja o registro previo de candidatos e de chapas. É esse o meu ponto de vista. Espero que amanhã teremos o assunto resolvido, de acordo com as declarações do nobre deputado Helio Setti. É so.

O SR. PRESIDENTE - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão, designando uma nova para amanhã, a hora regimental, com a seguinte ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Lei nº 197/48
Discussão do veto governamental do Projeto de Lei nº 76/48, que dispõe sobre a isenção de impostos as cooperativas.

Levanta-se a sessão.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Aos vinte dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e quarenta e nove, na Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado, as dezesseis horas, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência do Sr Alcides Pereira Junior, com a presença dos Se-

nhores Accioly Filho, Lustosa de Oliveira, Pinheiro Junior, Iracy Viana, Ruy Cunha e Secretariada pelo Senhor João Pedro Gebran. Aberta a sessão, foi procedida a leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão, foi aprovada sem debates. Não havendo matéria de expediente, passou-se a

ORDEM DO DIA

Foram relatados os seguintes processos:

PROPOSIÇÃO Nº 97/48 - Relator Senhor Anísio Luz. Ofício nº 1526/48, de Prefeito do Município de Curitiba, relativo ao veto apostado a lei nº 141, da respectiva Câmara Municipal, Parecer favorável ao veto e aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 13/49 - Relator Anísio Luz. Projeto de autoria do deputado José Machuca, que cria uma Casa Escolar, em Bela Vista, Município de Tomazina. Parecer contrário de aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 20/48 - Relator Senhor Anísio Luz. Projeto de autoria dos deputados Júlio Xavier e José Machuca, que institui a Carteira do Trabalhador Rural. Parecer contrário e aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 42/49 - Relator Senhor Accioly Filho. Mensagem nº 200, do Governo do Estado sobre ante-projeto de Lei que abre o crédito especial de R\$ 1,350.000,00 ao Departamento de Estradas de Rodagem. Parecer favorável e aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 44/49 - Relator Senhor Lustosa de Oliveira. Projeto de autoria do deputado Lacerda Werneck, que concede uma subvenção de R\$ 12.000,00 ao Centro Cívico e Beneficente de Ponta Grossa. Parecer favorável e aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 88/48-A - Relator Senhor Anísio Luz. Projeto de autoria do Deputado Júlio Xavier e outros, que concede subvenção anual de R\$ 20.000,00 ao Círculo Operário de Curitiba, filiado a Federação de Operários Católicos do Paraná. Parecer contrário e aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a sessão.

(aa) Alcides Pereira Junior, Presidente - João Pedro Gebran, Secretário.

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e treis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e nove, no Palácio Rio Branco, na sala das Comissões, as dezesseis horas sob a presidência do Senhor Ribeiro dos Santos, com a Presença dos Snrs. Iracy R Viana, Alvir Riesenberg, Atilio Barbosa, Secretariada pelo Snr. R. Gomes Junior, reuniu-se a Comissão de Saúde Publica. Depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Snr. Presidente declara encontrar-se na Comissão o projeto de lei nr. 217/48, de autoria do Deputado Julio Rocha Xavier, o qual cria um posto de Higiene no lugar denominado Campo do Tenente, municipio de Rio Negro. O sr. Presidente avoca o referido projeto afim de relata-lo. Nada mais havendo a tratar o Snr. Presidente declara encerrada a sessão, da qual, eu R. Gomes Junior, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Snr. Presidente.

(aa) Ribeiro dos Santos, Presidente - R. Gomes Junior, Secretario.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

TERMO DE ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e nove, na Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do

Estado, às dezesseis horas, sob a Presidência do Senhor Alcides Pereira Junior, com a presença dos senhores Lustosa de Oliveira, Laertes Munhoz Iracy Viana e Ruy Cunha, Secretariada pelo Snr. João Pedro Gebran. Aberta a sessão, o Senhor Presidente declarou não haver número legal para a deliberação, pelo que procedeu a distribuição dos seguintes processos:

PROJETO DE LEI Nº 45/49 - Mensagem nº 201, do Governo do Estado, sobre ante-projeto de Lei que da nova denominação aos órgãos integrantes do Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas. Ao Senhor Iracy Viana.

PROJETO DE LEI Nº 46/49 - Mensagem nº 203, do Governo do Estado, sobre ante-projeto de Lei que cria Coletorias de 4ª classe nos distritos de Matinhos, e João Eugenio, dos Municípios de Paranaguá e Campo Largo, respectivamente. Ao Sr. Lustosa de Oliveira.

PROJETO DE LEI Nº 47/49 - Projeto do deputado Helio Setti e outros, que da a denominação de Santa Amélia, ao atual distrito de Duque de Caxias, município de Bandeirantes. Ao senhor Accioly Filho.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente levanta a sessão.

(aa) Alcides Pereira Junior, Presidente - João Pedro Gebran, Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e nove, na Sala Telêmaco Borba, da Assembleia Legislativa, às quatorze horas, sob a Presidência do Senhor Deputado João Chede, Secretariada pelo senhor

Francisco J. Da C. Gebran, com a presença dos Senhores Deputados Benjamin Mourão, Portugal Tavares e Rivadavia Vargas, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento. Aberta a sessão, foi procedida a leitura da Ata da sessão anterior, bem como do Termo de Ata lavrado em vinte do corrente, os quais foram postos em discussão. O Senhor Deputado Lauro Portugal Tavares, pede a palavra para falar sobre a Ata, dizendo que o tratamento a ser dispensado aos Senhores Deputados não está sendo observado, de acordo com o Regimento Interno, nas Atas da Comissão, pedindo que o mesmo fosse uniformizado. O Senhor Presidente acatando as palavras do Senhor Deputado Portugal Tavares, declara que o tratamento, conforme estabelece o Regimento Interno, será fielmente observado. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra para discutir a Ata, foi a mesma aprovada, com as observações apresentadas pelo Senhor Deputado Portugal Tavares. Em seguida, o Senhor Presidente procede a distribuição dos seguintes processos:

PROJETO Nº 20/48 - Projeto de Lei dos Deputados Julio Rocha Xavier, e Jose Machuca, que institue a carteira do Trabalhador Rural. Ao Senhor Deputado Portugal Tavares;

PROJETO Nº 88/48 - Projeto de Lei do Deputado Julio Rocha Xavier, e outros, concedendo uma subvenção anual de R\$ 20.000,00 ao Circulo Operário de Curitiba, filiado a Federação dos Operários Catolicos do Parana. Ao Senhor Deputado Accioly Filho;

PROJETO Nº 42/49 - Mensagem nº 200, do Governo do Estado sobre ante-projeto de lei que visa a abertura de um credito especial no valor de R\$ 1.350.000,00 ao Departamento de Estradas de Rodagem. Ao Senhor Deputado Paulo Fortes.

PROJETO Nº 44/49 - Projeto de lei do Deputado Lacerda Werneck, que visa conceder subvenção de R\$ 12.000,00 ao Centro Civico e Beneficiente Operário de Ponta Grossa, Ao Senhor Deputado Riva

dávia Vargas. O Senhor Presidente procede ainda a redistribuição do seguinte processo:

PROJETO Nº 207/48 - Projeto de Lei do Deputado Portugal Tavares e outros sobre a criação de Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras em Ponta Grossa, Paranaguá e Londrina. Ao Senhor Deputado Benjamin Mourão. O Senhor Deputado Rivadávia Vargas pede a palavra pela ordem, requerendo consultada a Comissão, se solicitasse a Secretaria de Fazenda, informações sobre a situação dos empenhos de verbas orçamentárias referente as Edificações e Auxílios, para evitar que os trabalhos da Comissão de Finanças e Orçamento fossem embaraçados por falta de dados técnicos. O Senhor Presidente pergunta se essa informação devera ser solicitada para cada caso isoladamente ou periodicamente. O Senhor Deputado Rivadávia Vargas esclarece que essa informação devera ser fornecida pela Secretaria da Fazenda periodicamente. Submetida a votos a sugestão do Senhor Deputado Rivadávia Vargas, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente franqueia a palavra aos Senhores Deputados Membros da Comissão, como ninguém quisesse fazer uso da mesma, passou-se a ORDEM DO DIA. Foram relatados os seguintes processos:

PROJETO Nº 21/49 - Mensagem nº 186, do Governo do Estado, sobre ante-projeto de Lei que visa conceder a Dña. Madalena da Cunha Medina, viuva do ex-funcionario do Estado Sr. Joaquim da Cunha Medina, uma pensão mensal de \$ 500,00. Relator Senhor Deputado Portugal Tavares, Parecer favoravel. O Senhor Deputado Rivadávia Vargas, pede a palavra, solicitando seja constado em Ata que da o seu voto favoravel ao mesmo, louvando-se do fato de haver o Senhor Governador enviado o Projeto, por via de que houve sobre o mesmo, estudo por parte do Poder Executivo. Aprovado o parecer.

PROPOSIÇÃO Nº 22/48 - Relator Senhor Deputado Portugal Tavares. Requerimento de Ana Alves dos

Santos, pedindo a concessão de uma pensão. Parecer favorável, com substitutivo. O Senhor Deputado Benjamin Mourão, pela ordem, diz ver uma vez mais, a necessidade de ser fizado a norma da concessão dessas pensões. O Senhor Presidente decidindo a questão de ordem levantada pelo Senhor Deputado Benjamin Mourão, diz que a norma devera ser estabelecida de acordo com os casos apresentados ao estudo da Comissão. Submetido a votos o parecer e o substitutivo, são os mesmos aprovados.

PROPOSIÇÃO Nº 88/48 - Projeto de Resolução do Deputado Julio Rocha Xavier, concedendo R\$..... .. 2.000,00 aos jornalistas credenciados nesta Casa. Relator Senhor Deputado Portugal Tavares. Parecer no sentido de, preliminarmente, ser ouvida a Comissão Executiva. Parecer Aprovado. O Senhor Presidente declara-se de pleno acordo com o Parecer.

PROJETO Nº 38/48 - Relator Senhor Deputado Portugal Tavares. Ante-Projeto de Lei do Deputado Rivadavia Vargas, que visa conceder ao Ginásio Municipal de Pirajó do Sul, um auxilio de R\$..... ..100.000,00 e da outras providências. Parecer favorável. Aprovado.

PROJETO Nº 9/49 - Relator Senhor Deputado Rivadavia Vargas. Projeto de Lei do Deputado Julio Rocha Xavier, que cria uma casa escolar no lugar denominado Quarteirão dos Correios, distrito de Papagaios Novos, município de Palmeira. Parecer no sentido de ser ouvida em primeiro lugar a Comissão de Instrução Publica. Aprovado.

PROJETO Nº 208/48 - Relator Senhor Deputado Rivadavia Vargas. Ante-Projeto de Lei do Deputado Lacerda Werneck, que autoriza o Poder Executivo a adquirir um rebanho de gado para renovar o nosso rebanho reprodutor e da outras providências. Parecer favorável. Aprovado.

PROJETO Nº 123/48-A - Relator Senhor Deputado Rivadavia Vargas. Projeto de Lei do Deputado Julio Rocha Xavier, que institue o Panteon dos

Grandes Paranaenses, para perpetuidade da memória dos Paranaenses insignes pelos seus feitos de imortal valia. Parecer no sentido de preliminarmente ser ouvida a Comissão de Instrução Pública. Aprovado.

PROPOSIÇÃO Nº 59/47 - Relator Senhor Deputado Rívadavia Vargas. Ante-Projeto de Lei do Deputado José Machuca, que cria a "Casa do Expedicionário", com sede nesta Capital. O parecer conclue pela inoportunidade do Projeto. Aprovado. O Senhor Deputado Portugal Tavares, pede a palavra, pela ordem, com fundamento no artigo 62, do Regimento Interno, solicita a substituição do Senhor Deputado Justiniano Climaco. O Senhor Presidente, resolvendo a questão de ordem do Senhor Deputado Portugal Tavares declara que o assunto será levado ao conhecimento do Senhor Líder do Partido Social Democrático. Em seguida, o Senhor Presidente procede a redistribuição do seguinte processo:

PROPOSIÇÃO Nº 93/48 - Requerimento de Theofila Teobe, viuva do ex-guarda Civil Elias Teobe, pedindo a concessão de uma pensão. O Senhor Deputado Rívadavia Vargas, Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

(aa) João Chede, Presidente - Francisco J. Da C. Gebran, Secretario.
